

# “Macau Lê · Semana Nacional da Leitura 2026”

## Convite para a Criação de Pontos de Leitura Regulamento do Programa

### 1. Apresentação do programa

Em articulação com o Regulamento sobre a Promoção da Leitura Nacional, promulgado recentemente pelo Conselho do Estado que determina a quarta semana de Abril como a “Semana Nacional da Leitura” e, para celebrar o “Dia Mundial do Livro”, 23 de Abril, o Instituto Cultural (IC) realiza, em Abril do corrente ano, uma série de actividades temáticas. Nomeadamente a “Macau Lê · Semana Nacional da Leitura 2026”, oferecendo um conjunto de iniciativas diversificadas e apelativas para o desenvolvimento e para a promoção da leitura. Destaca-se a criação dos “Pontos de Leitura”, que têm por objectivo incentivar a participação de diferentes grupos etários e comunidades e aprofundar a cultura da leitura através da criatividade. O presente programa apela ao apoio de toda a sociedade de Macau, nomeadamente das empresas, dos serviços públicos, das associações e dos grupos de cidadãos de Macau para que desenvolvam ideias para os “Pontos de Leitura” e organizem espontaneamente várias actividades de leitura durante o período de 1 de Abril a 31 de Maio, de maneira a criar um ambiente de leitura dinâmico por toda a cidade.

### 2. Informações Básicas

- 2.1 Nome do Programa: “Macau Lê · Semana Nacional da Leitura 2026” – Convite para Criação de Pontos de Leitura
- 2.2 Entidade Organizadora: Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau
- 2.3 Prazo de Inscrição: De 23 de Março a 31 de Maio de 2026
- 2.4 Período de Realização das Actividades: De 1 de Abril a 31 de Maio de 2026 (O horário será definido pelas entidades participantes)
- 2.5 Forma: Organização de actividades de leitura durante o período do evento.
- 2.6 Destinatários do Programa: Inclui mas não se limita a empresas, serviços públicos, associações, escolas, organizações sem fins lucrativos e outras entidades registadas legalmente em Macau, bem como entidades da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau, em Hengqin.
- 2.7 Número de Vagas: Não há limite. Mas a entidade organizadora reserva-se o direito de decisão final.
- 2.8 Certificado de Participação: Após o evento, as entidades participantes poderão optar por receber um certificado digital por *email* ou dirigir-se à Biblioteca Sir Robert Ho Tung para levantá-lo mediante a apresentação do *email* de notificação.

### 3. Requisitos de Inscrição

- 3.1 Condições: As actividades devem centrar-se na promoção da leitura e articular-se com o tema deste ano, privilegiando de preferência a leitura de obras publicadas em Macau. As iniciativas não

têm limitação de formato (por exemplo, sessão de leitura, partilha de histórias, leitura conjunta entre pais e filhos, feiras temáticas de livros, etc.).

### 3.2 Procedimentos:

- 3.2.1 Preencher o formulário de inscrição (indicando o nome da entidade, nome da actividade, data, local, formato, breve descrição do conteúdo, previsão do número de participantes, etc.).
- 3.2.2 Entregar o formulário em qualquer uma das bibliotecas públicas dentro do prazo de inscrição.

### 3.3 Modo de Apresentação do Projecto:

- 3.3.1 Presencialmente: Entre o dia 23 de Março e o dia 31 de Maio de 2026 (das 14h00 às 20h00 na segunda-feira e das 08h00-20h00 da Terça-Feira a Domingo, excepto os feriados), nas bibliotecas públicas sob a alçada do IC (com excepção da Biblioteca do Senado).
- 3.3.2 Por correio electrónico: Enviar até às 18h00 de 31 de Maio de 2026 para [macaolib@icm.gov.mo](mailto:macaolib@icm.gov.mo), devendo o assunto do *email* observar o formato: “Ponto de Leitura\_Nome da Entidade\_Nome da Actividade”. Os documentos anexos não poderão exceder um total de 16MB de capacidade.

## 4. Obrigações das Entidades Participantes

- 4.1 Cumprir as leis e regulamentos em vigor, especialmente nas áreas de saúde, relações laborais, direitos de autor, segurança alimentar e protecção ambiental; caso contrário, a entidade participante deve assumir toda a responsabilidade jurídica decorrente da violação.
- 4.2 Garantir que o conteúdo da actividade cumpra a legislação em vigor da Região Administrativa Especial de Macau e as orientações e regulamentos da Administração Pública; em caso de violação, todas as consequências jurídicas serão da responsabilidade da entidade participante.
- 4.3 A entidade participante consente em conceder ao Instituto Cultural o direito de utilização das informações e materiais sobre a actividade, incluindo a sua reprodução, registo, publicação, distribuição gratuita, exposição, promoção e divulgação, interpretação, transmissão, bem como a sua disponibilização nas páginas electrónicas do IC para consulta do público.
- 4.4 Se a actividade for cancelada ou alterada, deverá notificar a entidade organizadora por correio electrónico com 3 dias de antecedência.
- 4.5 Dentro de 7 dias após o evento, a entidade participante deverá enviar por correio electrónico à entidade organizadora 3 a 5 fotografias da actividade realizada e o número efectivo de participantes.
- 4.6 Todos os dados pessoais de terceiros fornecidos pela entidade participante devem garantir que os interessados estejam cientes da finalidade da recolha.
- 4.7 A entrega do formulário de inscrição pressupõe que a entidade participante está inteiramente ciente dos termos e condições do presente regulamento, e os aceita sem qualquer reclamação. A

entidade participante não deve fornecer informações falsas; caso contrário, será cancelada a sua qualificação.

4.8 Se alguma conduta da entidade participante causar prejuízos ou danos à entidade organizadora ou a terceiros, a responsabilidade será exclusivamente da entidade participante, que deverá indemnizar todos os danos.

## 5. Outras Disposições

5.1 As entidades participantes devem escolher, no formulário de inscrição, uma das modalidades de levantamento do certificado: envio da versão digital por *email* ou levantamento pessoal da versão impressa na Biblioteca Sir Robert Ho Tung. Em caso do certificado em papel, deverá ser levantado dentro do prazo de dois meses após o envio do *email* de notificação; os certificados que não forem levantados serão destruídos, sem notificação adicional.

5.2 Os dados pessoais recolhidos serão utilizados apenas para esta actividade e serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005, Lei de Protecção de Dados Pessoais.

5.3 Todos os documentos recebidos pelo Instituto Cultural não serão devolvidos.

5.4 A entidade organizadora reserva-se o direito de modificar o regulamento, adiar ou cancelar a actividade. No caso de omissões neste regulamento, o direito de interpretação e decisão final pertence à entidade organizadora.

## 6. Consulta

Forma de consulta: Para mais informações, por favor, contacte a Sra. Choi ou a Sra. Ip durante o horário de expediente.

Das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (excepto feriados)

Telefone: 85986665 / 85986667

Correio Electrónico: [macaolib@icm.gov.mo](mailto:macaolib@icm.gov.mo)

Mais informações podem ser descarregadas nas páginas electrónicas: [www.icm.gov.mo/](http://www.icm.gov.mo/)  
[www.library.gov.mo](http://www.library.gov.mo) ou solicitadas nas bibliotecas públicas sob a égide do Instituto Cultural.

# “Macau Lê · Semana Nacional da Leitura 2026”

## Convite para Criação de Pontos de Leitura Formulário de Inscrição

|  |  |
|--|--|
| A preencher pelos funcionários das bibliotecas do Instituto Cultural |  |
| Responsável pela Recepção  |  |
| Data de Recepção   |  |

(Este formulário pode ser reproduzido.)

|   |  |                     |  |
|---|--|---------------------|--|
| Nome da Actividade  |  | Nome da Entidade    |  |
| Data da Actividade  |  | Local da Actividade |  |
| Formato da Actividade   |  |                     |  |
| Informações sobre a Actividade  |  |                     |  |
| Conteúdo a Ler (Ex: Título do Livro)  | (Recomendam-se obras publicadas em Macau.)   |                     |  |
| Número de Participantes previsto  |  |                     |  |
| Modalidades de levantamento do certificado de participação (Escolher uma das duas)  | <input type="checkbox"/> Certificado digital |                     | <input type="checkbox"/> Certificado em papel  |
|   | Envio da versão electrónica por <i>email</i> |                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificação por <i>email</i></li> <li>• Levantamento presencial:<br/>Biblioteca Sir Robert Ho Tung (situada no Largo de Santo Agostinho, n.º 3)<br/>Horário: Das 14h00 às 20h00 na segunda-feira e das 08h00 às 20h00 de terça-feira a domingo (excepto os feriados)</li> </ul> |
| Contactos:  | Nome   |                     |  |
|   | Telefone                                     |                     |  |
|   | Correio Electrónico                          |                     |  |
| Assinatura do Responsável da Actividade ou Carimbo da Entidade  |  |                     |  |
| Data  |  |                     |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A entrega do formulário de inscrição indica que a entidade participante esteja inteiramente ciente dos termos e condições deste regulamento, e os aceita sem qualquer reclamação. A entidade participante não deve fornecer informações falsas; caso contrário, será cancelada a sua qualificação.</li> <li>2. Após o evento, a entidade participante deverá enviar por correio electrónico à entidade organizadora, <a href="mailto:macaolib@icm.gov.mo">macaolib@icm.gov.mo</a>, 3 a 5 fotografias da actividade realizada e o número efectivo de participantes. O assunto do <i>email</i> deve observar o formato: “Ponto de Leitura_Nome da Entidade_Nome da Actividade”. Os documentos no anexo não podem exceder os 16MB.</li> <li>3. A entidade participante consente em conceder ao IC o direito de utilização das informações e materiais sobre a actividade, incluindo a sua reprodução, registo, publicação, distribuição gratuita, exposição, promoção e divulgação, interpretação, transmissão, bem como a sua disponibilização nas páginas electrónicas do IC para consulta do público.</li> <li>4. Os certificados não levantados serão destruídos dois meses depois do envio da notificação por <i>email</i>, sem aviso prévio.</li> <li>5. Os dados pessoais fornecidos pela entidade participante serão utilizados apenas para a inscrição, estatística e registo desta actividade, e serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005, Lei de Protecção de Dados Pessoais. O fornecimento de dados pessoais é voluntário; se os participantes não fornecerem as informações completas, a Biblioteca Pública do Instituto Cultural não poderá processar a respectiva inscrição.</li> <li>6. O direito de interpretação final do evento pertence à entidade organizadora.</li> </ol> |  |                     |  |